

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023

**Andreia Niskier Ghelman**

Presidente do Conselho de Administração

**Prezados Conselheiros**

Cumprindo determinações legais e estatutárias, estamos submetendo à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício Social findo em 31/12/2022.

assim como o Parecer do Conselho Fiscal e o relatório da Audisa Auditores Associados. Aproveitamos a oportunidade para registrar nossos agradecimentos a todos aqueles que de alguma forma, contribuíram para o fortalecimento da nossa Instituição.

**BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de Reais)**

Ativo	Notas	2022	2021
<b>Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	11.039	11.896
Receíveis de Clientes	5	6.389	12.795
Estoques	6	175	177
Outros Ativos Circulantes	7	8.896	5.801
		<b>26.499</b>	<b>30.669</b>
<b>Não Circulante</b>			
<b>Realizável a Longo Prazo</b>			
Depósitos Judiciais	14	6	10
Cauções		1.092	1.080
		<b>1.098</b>	<b>1.090</b>
<b>Investimentos</b>			
<b>Imobilizado</b>	8	1	1
Custo		38.184	39.541
(-) Depreciação Acumulada		(5.439)	(6.869)
		32.745	32.672
<b>Intangível</b>			
Custo		635	593
(-) Amortização Acumulada		(513)	(462)
		122	131
<b>Total do Ativo</b>		<b>60.465</b>	<b>64.564</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Passivo	Notas	2022	2021
<b>Circulante</b>			
Bolsas-auxílio a repassar	9	11	6.525
Obrigações Trabalhistas	10	2.547	2.242
Obrigações Tributárias		69	72
Outras contas a pagar	11	3.265	751
Financiamento Imobiliário	12	800	800
Provisões Sociais	13	3.015	2.642
		<b>9.707</b>	<b>13.032</b>
<b>Não Circulante</b>			
Contingências Trabalhistas	14	10	10
Financiamento Imobiliário	12	3.933	4.733
		<b>3.943</b>	<b>4.743</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio Social	15	46.789	44.982
Superávit do Período	15	26	1.807
		<b>46.815</b>	<b>46.789</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>60.465</b>	<b>64.564</b>

**d. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as normas contábeis, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre estimativas e premissas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nas demonstrações contábeis do próximo exercício financeiro, estão incluídas nas Notas Explicativas nº 8 e 14. **e. Data de aprovação das demonstrações contábeis:** A autorização de emissão dessas demonstrações contábeis pela administração do CIEE-Rio, ocorreu em 31 de março 2022.

**3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:** As políticas contábeis, descritas em detalhes abaixo, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis. **a. Instrumentos financeiros: Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Entidade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Entidade nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial, somente quando a Entidade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado de recebíveis. **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Entidade gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Incluem saldos de caixa, contas correntes (depósitos bancários à vista) e investimentos de curto prazo (aplicações financeiras) considerados de liquidez imediata ou conversível a qualquer momento em um montante conhecido de caixa, com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação das obrigações de curto prazo. **Passivos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. **b. Imobilizado: Reconhecimento e mensuração:** Registrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis a um ativo. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo deduzido do valor residual. **Custos subsequentes:** O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Entidade e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **Depreciação:** A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **Redução ao valor recuperável:** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. **c. Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se houver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As demonstrações contábeis refletem as seguintes provisões: **Provisões Sociais:** Férias e encargos: foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. Décimo terceiro salário e encargos: foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. **Provisão para Contingências:** Provisão constituída com base na opinião dos assessores jurídicos da Entidade em montante considerado suficiente para cobrir as perdas financeiras estimadas com as ações judiciais em curso. **d. Apuração do Resultado:** O Resultado das atividades é apurado em conformidade com o regime de competência. As receitas de contribuições institucionais são determinadas em contrato e reconhecidas mensalmente, quando incorridas a partir do início dos programas de estágio e aprendizagem, nas organizações conveniadas. O superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Social, em conformidade com as exigências legais e estatutárias, uma vez que o superávit será aplicado integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais e de acordo com a Resolução CFC nº 1.409/2012, que aprovou a ITG 2002, que assim dispõe: "o valor do superávit do exercício deve ser incorporado ao Patrimônio Social. O superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido". **e. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias. **f. Contribuição institucional a receber:** Refere-se às contribuições destinadas ao CIEE-Rio pelas organizações conveniadas para os programas de estágio e aprendizagem. O cálculo para redução ao valor recuperável foi constituído em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. A política praticada para cálculo das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa PECLD, toma por base o total dos valores encaminhados para o SERASA, na qualidade de Pendências Financeiras - VEFIN, após permanência por até 90 (noventa) dias como inadimplente em nossos registros de contas a receber. **g. Passivo circulante e não circulante:** São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **h. Bolsa-auxílio a repassar:** Refere-se aos valores a receber junto às empresas

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de Reais)**

	Nota	2022	2021
<b>Receitas operacionais</b>			
Contribuição Institucional Atividade Estágio	16	18.294	16.706
Contribuição Institucional Atividade Aprendiz	16	31.116	27.842
Contribuição Institucional outras Atividades	16	-	-
Outras Receitas	16	-	75
Trabalho Voluntário	19	2.596	2.666
Isenções Tributárias Usufruidas	21	10.790	9.421
		<b>62.796</b>	<b>56.710</b>
<b>Custos e Despesas operacionais</b>			
Assistência Social			
<b>Atendimento</b>			
Programa Aprendiz	17	(21.613)	(16.842)
<b>Assessoramento e defesa e garantia de direitos</b>			
Programa de estágio	17	(15.419)	(13.321)
<b>Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos</b>			
Outros Programas	17	(671)	(596)
		<b>(37.703)</b>	<b>(30.759)</b>
		<b>25.093</b>	<b>25.951</b>

	2022	2021
<b>Receitas Operacionais Líquidas</b>		
<b>Despesas Administrativas</b>		
Gerais e Administrativas	18	(11.163)
Depreciação e Amortização	18	(149)
Trabalho Voluntário	19	(2.596)
Cooperação Técnica	20	(1.304)
Isenções Tributárias Usufruidas	21	(10.790)
		<b>(26.002)</b>
		<b>25.951</b>

	2022	2021
<b>Resultado antes das Receitas Financeiras Líquidas</b>		
Receitas Financeiras		1.232
Despesas Financeiras		(297)
		<b>935</b>
		<b>26</b>
		<b>1.807</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de Reais)**

	2022	2021
<b>Superávit do Período</b>	26	1.807
<b>Resultado Abrangente do Exercício</b>	26	1.807

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de Reais)**

	2022	2021
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Superávit do Período	26	1.807
Ajustes para reconciliação do saldo:		
Depreciação/Amortização	(1.378)	322
Provisões Sociais	373	(185)
Contingências Trabalhistas	-	(6)
<b>Resultado do Período ajustado</b>	<b>(979)</b>	<b>1.938</b>
<b>Redução (aumento) nos ativos</b>		
Receíveis de Clientes	6.406	(2.307)
Estoques	2	(7)
Outros Ativos Circulantes	(3.095)	980
Realizável a Longo Prazo	(8)	35
	<b>3.305</b>	<b>(1.299)</b>
<b>Aumento (redução) nos passivos</b>		
Bolsas-auxílio a repassar	(6.514)	1.242
Obrigações Trabalhistas	305	(32)
Obrigações Tributárias	(3)	(8)
Outras Contas a Pagar	2.514	(367)
	<b>(3.698)</b>	<b>835</b>
<b>Caixa líquido consumido/gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>(1.372)</b>	<b>1.474</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Baixas de bens do Ativo Imobilizado	1.315	(1.160)
<b>Caixa líquido gerado/consumido pelas atividades de investimento</b>	<b>1.315</b>	<b>(1.160)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Financiamento imobiliário	(800)	(800)
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento</b>	<b>(800)</b>	<b>(800)</b>
<b>Redução líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>(857)</b>	<b>(486)</b>
Caixa e Equivalentes de caixa no início do período	11.896	12.382
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	11.039	11.896
<b>Variação de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>(857)</b>	<b>(486)</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

	2022	2021
<b>4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		
Fundo Fixo de caixa	31	37
Bancos conta movimento	735	236
Fundo aplicação financeira - FICFI referenciado DI	1.672	2.622
Certificado de depósito bancário - CDB	8.601	9.001
	11.039	11.896

As aplicações em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) são remuneradas a taxas que variam entre 85 % e 100 % do CDI, podendo ser resgatadas antecipadamente, sem prejuízo dos rendimentos.

**5. RECEBÍVEIS DE CLIENTES**

	2022	2021
Sede, unidades metropolitanas e unidades regionais	8.180	14.586
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (i)	(1.791)	(1.791)
	<b>6.389</b>	<b>12.795</b>

(i) O cálculo dos valores com perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, é realizado de acordo com os valores de inadimplência apurados junto às empresas, tendo débitos com mais de noventa dias, e cujo montante é encaminhado para apontamento junto ao Serasa, como pendência financeira.

	2022	2021
<b>6. ESTOQUE</b>		
Estoques	175	177

Correspondem basicamente aos itens estocados de materiais impressos e de escritório.

**7. OUTROS ATIVOS CIRCULANTES:** O saldo de R\$ 8.896 refere-se basicamente aos valores a serem ressarcidos pelas empresas que possuem convênios com o CIEE-Rio, relativos ao programa Aprendiz nas modalidades Empregador e Capacitador, cujos valores são recebidos, em média, quarenta e cinco dias após gerada a cobrança, assim como os valores dos processos seletivos. Além dos valores relativos aos estoques de valores transportes e refeição e despesas antecipadas.

	Taxas anuais de depreciação 31/12/2022	Valor residual 31/12/2022	Aquisições	Depreciação do período 31/12/2022	Valor residual 31/12/2022
Imóvel (a)	4%	15.062	-	-	15.062
Móveis e utensílios	10%	648	100	(126)	622
Computadores e periféricos	20%	124	-	(62)	62
Acervos de livros	-	35	-	-	35
Instalações	10%	4	(3)	(1)	-
Obras em andamento (b)	-	16.800	164	-	16.964
		<b>32.673</b>	<b>264</b>	<b>(3)</b>	<b>(189)</b>
					<b>32.745</b>

(a) No exercício 2013, houve a compra de um imóvel, prédio de 11(onzes) pavimentos, situado à Rua de Santana nº165, em novembro/2013, pelo valor total acordado de R\$15.000, sendo dado um sinal de R\$3.000 e o saldo devedor de R\$ 12.000, sendo pago por meio de um financiamento imobiliário, conforme contrato nº 1555552867448, firmado entre CIEE-Rio e Caixa Econômica Federal pelo prazo total de 180 meses, em condições e juros de mercado. Este imóvel está sendo retrofiteado, para abrigar as áreas da instituição, e tornar possível a centralização dos atendimentos socioassistenciais, assim como o aumento da capacidade do número de atendidos no Estado do Rio de Janeiro. (b) A rubrica "Obras em andamento", registra os valores de custos e despesas decorrentes de criação, elaboração dos projetos, realização dos custos da obra, incorporando como beneficiários ao final de todo o processo, quando o mesmo, será reavaliado por empresa a ser contratada para ajustes de preço justo em valores de mercado. A administração da Entidade julga que as taxas de depreciação aplicadas, estão razoavelmente ligadas à vida útil econômica dos bens. **9. BOLSAS-AUXÍLIO A REPASSAR:** O saldo de R\$ 11 refere-se aos valores a serem creditados aos estudantes/estagiários cadastrados nos programas de estágio do CIEE-Rio. As bolsas-auxílio são recebidas por meio da modalidade de pagamento centralizado pelo CIEE-Rio para serem repassadas aos estudantes.

continua →

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de Reais)**

	Patrimônio Social	Superávit do Período	Patrimônio Líquido
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>39.961</b>	<b>5.021</b>	<b>44.982</b>
Incorporação ao Patrimônio Social	5.021	(5.021)	-
Superávit do Período	-	1.807	1.807
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>44.982</b>	<b>1.807</b>	<b>46.789</b>
Incorporação ao Patrimônio Social	1.807	(1.807)	-
Superávit do Período	-	26	26
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>46.789</b>	<b>26</b>	<b>46.815</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Valores expressos em milhares de Reais)**

**1. CONTEXTO SOCIAL:** O Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE - Rio, denominado "Entidade" ou "CIEE-Rio", inscrito no CNPJ nº 33.661.745/0001-50, registrado como pessoa jurídica sob o nº 13.359 - Livro A, nº 6 e protocolo 35.168 nº 4, em 22 de fevereiro de 1965 é uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos e fins não econômicos, de assistência social, sediada no Rio de Janeiro à Rua da Constituição, nº 67, Centro, reconhecida de utilidade pública em âmbito Estadual, pela Lei nº 1.361 de 22 de julho de 1967 e âmbito Municipal pela Lei nº 5.265 de 3 de maio de 2011, de fins filantrópicos, beneficiária de assistência social, criado por prazo indeterminado, desenvolvendo ações para adolescentes, jovens e famílias seguindo o regime de atendimento de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto e Orientação e Apoio Sociofamiliar, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, nada tendo recebido a título de doação ou subvenção de qualquer órgão público Federal, Estadual ou Municipal. O CIEE-Rio é detentor do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, requisitado por meio do processo nº 235874.0017772/2020 e deferido pela Portaria SNAS/MC nº 164, de 28 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U em 29/12/2020, que confere imunidade tributária para todos os fins legais e certifica o CIEE-Rio como Entidade Beneficente de Assistência Social. Em decorrência da promulgação da Lei Complementar nº 187, de 18 de dezembro de 2021, que revogou a Lei nº 12.101/2021, a Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social publicou no D.O.U de 25/05/2021 a Portaria SNAS nº 49, de 9 de maio de 2022, prorrogando o fim do prazo de validade da certificação até 31/12/2024 (ano seguinte ao prazo original) de acordo com o §1º do artigo 40 da Lei Complementar nº 187/2021. A Entidade tem objetivos filantrópicos e assistenciais de ordem social, com o de contribuir com a Proteção Social por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a partir de ações progressivas voltadas para a promoção da integração ao mercado de trabalho, nos termos do inciso III do Art. 203 da Constituição Federal, dos quais se destacam: (a) a promoção da integração de jovens ao mundo do trabalho, uma vez que o trabalho possibilita ao jovem o pertencimento social; (b) complementar ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes e jovens, assim como no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; (c) complementar a rede socioassistencial dos municípios, sendo referência para os CRAS - Centro de Referência da Assistência Social e CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social, na atuação de políticas sociais voltadas para a promoção da integração ao mundo do trabalho de adolescentes e jovens; (d) atuar como agente de mediação na garantia do direito ao acesso à renda e autonomia financeira de jovens em vulnerabilidade e risco social, residentes no Estado do Rio de Janeiro, com recebimento de bolsa-auxílio, salário e benefícios, conforme legislação específica do programa ao qual está inserido; (e) proporcionar às pessoas deficientes a garantia de acesso à renda e ao mundo do trabalho, como estagiários, aprendizes ou efetivos, possibilitando o exercício de seus direitos como cidadãos, na medida de suas potencialidades; (f) contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional, através de condicionalidades e monitoramento; (g) atuar de forma efetiva nos espaços de Controle Social (Conselhos de Direitos, Conselhos Municipais e Estaduais), representando a sociedade civil nas deliberações, formulação e implementação de políticas sociais, voltadas para adolescentes e jovens do Estado do Rio de Janeiro; (h) atuar associado ao sistema de garantias de direito, assim como no desenvolvimento econômico e social do Estado do Rio de Janeiro, através do fortalecimento da socialização da informação, com ações de caráter preventivo e proativo para o enfrentamento da vulnerabilidade da população em idade produtiva; (i) atuação como Agente de Integração, administrando programas de estágios de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de ensino médio, de educação profissional de nível médio ou superior, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos; (j) prestar serviços de atendimento e assessoramento, assim como atuar na defesa e garantia de direitos na área da assistência social; (k) a defesa e difusão da ética, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais; (l) a prestação da assistência social e educacional a pessoas carentes, inclusive mediante cursos gratuitos de alfabetização e educação; (m) o desenvolvimento da cultura; (n) a defesa da ética, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais; (o) e na execução de Projetos de Educação à distância. O "Programa de Estágio de Estudantes" operacionalizado pelo CIEE, na sua administração, é regido pela Legislação de Estágio em vigor (Lei nº 11.788, de 26 de setembro de 2008), enquanto



★ **continuação**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** (Valores expressos em milhares de Reais)

	2022	2021
<b>10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>		
Salários	1.815	1.695
IRRRF a recolher	283	148
FGTs a recolher	224	188
INSS a recolher	188	186
PIS sobre folha	37	25
	<u>2.547</u>	<u>2.242</u>
<b>11. OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>		
Fornecedores diversos	1.790	461
Telefone	6	27
Aluguéis de imóveis	18	9
Contas a pagar - diversas	1.357	161
Energia elétrica	59	56
Outros	35	37
	<u>3.265</u>	<u>751</u>
	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>12. FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO</b>		
Circulante	800	800
Financiamento imobiliário	1.295	1.383
Encargos	(495)	(583)
Não Circulante	<u>3.933</u>	<u>4.733</u>
Financiamento imobiliário	5.095	6.390
Encargos	<u>(1.162)</u>	<u>(1.657)</u>
	<u>4.733</u>	<u>5.533</u>

Este financiamento decorreu da aquisição do imóvel, situado à Rua de Santana nº 165, cuja compra ocorreu em 12 de novembro de 2013, e cujo valor financiado de R\$12.000 consta no contrato nº 155552867448, firmado entre CIEE-Rio e a Caixa Econômica Federal, pelo prazo total de 180 meses com taxa efetiva de 11,4999% a.a., sendo que os valores contidos no circulante demonstram as prestações previstas para os próximos 12 meses, e o saldo restante está demonstrado no passivo não circulante.

	2022	2021
<b>13. PROVISÕES SOCIAIS</b>		
Férias e Encargos	2.368	2.028
Obrigações provisionadas	647	612
FAE	-	2
	<u>3.015</u>	<u>2.642</u>

**14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS:** A Entidade possui processos de contenciosos trabalhista e cíveis. Com base em opiniões dos seus consultores jurídicos, julga que os processos de contenciosos trabalhista possuem prováveis riscos de perdas financeiras e, ainda, reconhece que está suficientemente coberta quanto às eventuais perdas pelos depósitos judiciais vinculados, conforme demonstramos a seguir: Detalhamento dos processos por natureza e risco de perda em 2022:

	Valor Estimado	Valor Contingenciado	Valor Depósito Judicial	Valor Causas
Prováveis	10	10	6	4

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, na análise das demandas judiciais pendentes e na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações trabalhistas em curso. **15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Patrimônio Social:** O Patrimônio Social incorpora os resultados apurados em cada exercício aprovado pela Assembleia Geral. **O Patrimônio Social no exercício de 2022 é de R\$ 46.789. Superávit do Período:** Registra o valor do superávit do último exercício a ser submetido à apreciação da Assembleia Geral para destinação ao aumento do patrimônio social. **O superávit no exercício de 2022 é R\$ 26.**

	2022	2021
<b>16. CONTRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS</b>		
Contribuições empresas privadas	44.525	38.872
Programa Aprendiz	30.453	27.362
Programa de Estágio	14.072	11.435
Outras receitas e atividades	-	75
Contribuições empresas públicas	4.885	5.751
Programa Aprendiz	663	480
Programa Estágio	4.222	5.271
	<u>49.410</u>	<u>44.623</u>

Os recursos para manutenção das atividades são obtidos por meio de contribuições feitas pelas empresas e órgãos públicos, através de convênios operacionais firmados junto ao CIEE-Rio. O número de empresas com estagiários ativos em 31 de dezembro de 2022, era de 1.622 (8.274 em 2021). No Programa de Aprendiz o número de empresas com aprendizes ativos em 31 de dezembro de 2022 era 2.047 (9.859 em 2021). **17. CUSTOS COM GRATUIDADES:** Tendo em vista que o CIEE-Rio é uma entidade filantrópica de direito privado, com fins não econômicos, beneficiária de assistência social e reconhecida de utilidade pública em âmbito Estadual e Municipal, a totalidade de suas despesas é considerada como gratuidade concedida, ou seja, o CIEE-Rio desenvolve atividades totalmente gratuitas a todos os jovens e adultos, de forma continuada, permanente e planejada, estimulando a formação profissional, por meio de atividades de acolhida, preparação e mediação ao mundo do trabalho: estágio, aprendizagem e capacitação, entre outros programas. Estas atividades têm o objetivo de viabilizar a garantia de acesso à renda aos jovens em vulnerabilidade e risco social, à manutenção e a integração de pessoas no mundo do trabalho, promovendo a cidadania, a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais.

	2022		2021	
	Programa de estágio	Programa Aprendiz	Outros Programas	Totais
<b>Custos e Despesas diretas</b>				
Pessoal	8.624	17.638	655	26.917
Serviços públicos <sup>(1)</sup>	720	196	4	920
Comunicação e divulgação	48	12	-	60
Despesas com manutenção sede	100	821	-	921
Serviços especializados contratados	1.430	1.103	3	2.536
Material de consumo	113	128	-	241
Despesas com estagiários - Seguro	227	-	-	227
Outras despesas operacionais <sup>(2)</sup>	4.157	1.715	9	5.881
Total por Programa	<u>15.419</u>	<u>21.613</u>	<u>671</u>	<u>37.703</u>

<sup>(1)</sup> Água, correios, energia elétrica, telefones, teleprocessamento e outras. <sup>(2)</sup> Viagens, quilometragem, condução, despesas bancárias, manutenção e conservação, cópias, reproduções, refeições, repasse Aprendiz Legal e outras.

	2022		2021	
	Programa de estágio	Programa Aprendiz	Outros Programas	Totais
<b>Custos e Despesas diretas</b>				
Pessoal	6.715	14.298	577	21.590
Serviços públicos <sup>(1)</sup>	928	134	8	1.070
Comunicação e divulgação	8	-	-	8
Despesas com manutenção de sedes	62	772	-	834
Serviços especializados contratados	1.234	772	2	2.008
Material de consumo	171	26	-	198
Despesas com estagiários - Seguro	249	-	-	249
Outras despesas operacionais <sup>(2)</sup>	3.954	840	8	4.802
Total por Programa	<u>13.321</u>	<u>16.842</u>	<u>596</u>	<u>30.759</u>

<sup>(1)</sup> Água, correios, energia elétrica, telefones, teleprocessamento e outras. <sup>(2)</sup> Viagens, quilometragem, condução, despesas bancárias, manutenção e conservação, cópias, reproduções, refeições, repasse Aprendiz Legal e outras.

	2022	2021
<b>18. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>		
Pessoal	4.607	5.265
Serviços públicos	565	549
Comunicação e divulgação	267	261
Despesas com manutenção de sedes	54	205
Serviços especializados contratados	4.243	3.710
Material de consumo	101	100
Depreciação e amortização	149	322
Despesas com estagiários - Seguro	1	14
Anúncios e publicações	28	72
Outras despesas operacionais	<u>2.601</u>	<u>462</u>
Total	<u>12.616</u>	<u>10.960</u>

**19. TRABALHOS VOLUNTÁRIOS:** As receitas com trabalhos voluntários são mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida a outras despesas também no resultado do exercício. Os órgãos da administração, representados pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal, não possuem qualquer tipo de remuneração, seja ela direta, indireta, fixa ou variável, cujo valor justo seria em 2022 R\$ 2.596. A entidade não remunera seus dirigentes.

**20. COOPERAÇÃO TÉCNICA:** Em 23 de novembro de 2007, o CIEE-Rio firmou um Acordo de Cooperação Técnica com o CIEE-SP, para dar continuidade à cooperação técnica na área de suporte e gestão dos sistemas operacionais e de Tecnologia da informação disponibilizados ao CIEE-Rio, havendo para tal o repasse em 2022, referente à taxa de administração com impacto anual de R\$ 1.304. **21. ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS USUFRUIDAS:** Para efeito do artigo 150, inciso VI, alínea c, da Constituição Federal, consideram-se imunes as instituições de educação ou de assistência social que prestem serviços para os quais houver sido instituída e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit em suas contas, ou caso o presente em determinado exercício, destine-o integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais, desde que atendidas as demais condições legais. O Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE-Rio, inscrito no CNPJ sob nº 33.661.745/0001-50, registrado como pessoa jurídica sob nº 13.359 - Livro A, nº 6 e protocolo 35.168 nº 4, em 22 de fevereiro de 1965, é uma entidade de assistência

social, sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública em âmbito Estadual, pela Lei nº 1.361 de 22 de julho de 1967 e âmbito Municipal pela Lei nº 5.265 de 3 de maio de 2011, bem como é detentora, nas mesmas esferas, do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, com prazo de validade até 31 de dezembro de 2023. Atualmente, a Entidade vem recolhendo o Programa de Integração Social (PIS) calculado à alíquota de 1% sobre o montante da folha de salários. **2022** **2021**

	2022	2021
<b>Receita Operacional</b>		
INSS - Cota patronal e terceiros	9.048	8.094
COFINS	<u>1.742</u>	<u>1.327</u>
	<u>10.790</u>	<u>9.421</u>

**Despesa Operacional**

	(9.048)	(8.094)
INSS - Cota patronal e terceiros	<u>(1.742)</u>	<u>(1.327)</u>
COFINS	<u>(10.790)</u>	<u>(9.421)</u>

**22. ASSISTÊNCIA SOCIAL:** O Centro de Integração Empresa-Escola é uma instituição não governamental de Assistência Social que atua desenvolvendo ações de Atendimento e Defesa e Garantia do Direito ao Trabalho. Tem como Regime de Atendimento, conforme preconiza o ECA, o **Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto e Orientação e Apoio Sócio Familiar**. O CIEE-Rio tem como missão desenvolver Proteção Social através de ações que propiciem o desenvolvimento da juventude no Estado do Rio de Janeiro, a partir de políticas sociais de integração ao mundo do trabalho, contribuindo para o alcance da autonomia, do protagonismo juvenil e, consequentemente, a ampliação de oportunidades profissionais. O CIEE-Rio ainda possui uma política institucional de Assistência Social, desenhada para organização e planejamento dos programas e projetos da instituição. A política de Assistência Social do CIEE-Rio, segue a lógica de um fio condutor que integra três eixos de articulação. Os dois primeiros contribuem com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, voltados para a promoção e prevenção, ou seja, ações de acolhida/atendimento ao jovem, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários/monitoramento e acompanhamento, assim como, as ações de preparação/capacitação ao mundo do trabalho. A base da pirâmide é constituída pelo eixo de intervenção, ou seja, onde se faz toda a mediação de integração dos jovens ao mundo do trabalho e a garantia do direito de acesso à renda com a inserção nos programas (aprendizagem e estágio), conforme demonstrado abaixo nos seguintes programas. **Atendimento: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CIEE/RJ:** As atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados pelo CIEE-Rio correspondem ao previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009. **O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens correspondente ao previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais tem como foco: complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.** De acordo com o material intitulado "Perguntas Frequentes do SCFV", disponibilizado pelo Ministério da Cidadania, é necessário valorizar e garantir a heterogeneidade na composição dos grupos. Sendo assim, os grupos devem ser constituídos objetivando preservar a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes condições socioeconômicas, gêneros raças/etnias, faixa etária, entre outros, além de garantir a participação das pessoas com deficiência. **O documento também ressalta que a periodicidade dos encontros deve ser definida, então, levando-se em conta as características singulares dos ciclos de vida do público atendido, as especificidades da realidade local - vulnerabilidades e riscos presentes, a disponibilidade dos recursos humanos, a demanda pelo serviço - público geral, público prioritário, entre outros elementos. Formas de Acesso:** O jovem é cadastrado por meio de preenchimento de formulário ou pelo site; em seguida, é feita uma triagem e o jovem é encaminhado para vaga disponível ou para atividades de Prevenção. Com relação ao acesso aos serviços, acontecem por procura espontânea na instituição ou captados através da Busca Ativa, eventos, feiras e aqueles encaminhados pelas secretarias, pelos CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares, Varas de Infância e por outras instituições de promoção e defesa dos direitos. **Período de Funcionamento:** O atendimento na Sede e nas respectivas Unidades é realizado de segunda-feira a sexta-feira, 8 horas diárias, exceto domingos e feriados, eventualmente, executando atividades complementares aos sábados. **Público-Alvo:** adolescentes e jovens, a partir de 14 anos, que estejam cursando o ensino fundamental ou o médio ou tenham concluído o ensino médio, provenientes de escolas públicas e de maior vulnerabilidade social e risco social, particularmente no que se refere às dimensões de gênero, raça, etnia, orientação sexual e deficiência, que exijam o tratamento diferenciado que tenham interesse no desenvolvimento de potencialidades para o mundo do trabalho.

**Faixa Etária por Grupo de Convivência do CIEE/Rio:** • Grupos de Convivência do Programa Jovem Aprendiz CIEE: Jovens de 14 a 24 anos cursando o nível fundamental, médio ou que tenham concluído o nível médio. • Grupo de Convivência Acolhida Coletiva da Assistência Social: Adolescentes e jovens inseridos no Programa Jovem Aprendiz CIEE (JAC) de 14 a 17 anos referenciados pelos CRAS e CREAS - Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Jovens encaminhados pelos Conselhos Tutelares, Varas de Infância, demais órgãos do Sistema de Garantias de Direito e Conselhos deliberativos, no que tange a ações voltadas para adolescentes no município. Adolescentes e jovens de 18 a 22 anos referenciados pelos CRAS e CREAS - Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Jovens encaminhados pelos Conselhos Tutelares, Varas de Infância, demais órgãos do Sistema de Garantias de Direito e Conselhos deliberativos, no que tange a ações voltadas para adolescentes no município. • Grupos de Convivência de Fortalecimento de Vínculos Familiares: Famílias dos jovens atendidos nos Programas de Estágio, Aprendiz, Desenvolvendo Pessoas e os demais projetos itinerantes da área de Assistência Social. • Grupos de convivência do Projeto Jovem Alerta: Adolescentes e jovens de 14 a 17 anos referenciados pelos CRAS e CREAS - Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Jovens encaminhados pelos Conselhos Tutelares, Varas de Infância, demais órgãos do Sistema de Garantias de Direito e Conselhos deliberativos, no que tange a ações voltadas para adolescentes no município. Adolescentes e jovens de 18 a 22 anos referenciados pelos CRAS e CREAS - Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Jovens encaminhados pelos Conselhos Tutelares, Varas de Infância, demais órgãos do Sistema de Garantias de Direito e Conselhos deliberativos, no que tange a ações voltadas para adolescentes no município. Adolescentes e jovens de 18 a 22 anos referenciados pelos CRAS e CREAS - Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Jovens encaminhados pelos Conselhos Tutelares, Varas de Infância, demais órgãos do Sistema de Garantias de Direito e Conselhos deliberativos, no que tange a ações voltadas para adolescentes no município. Programa Desenvolvendo Pessoas: Adolescentes e jovens com idade entre 18 e 24 anos, encaminhados pela Secretaria de Juventude e Desenvolvimento Social do Município. Beneficiários do Programa Bolsa Família; Inscritos no CadÚnico; Egressos do sistema socioeducativo ou em cumprimento de liberdade assistida acompanhados pela proteção especial; Em situação de acolhimento institucional; Oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cuja renda familiar per capita seja igual ou inferior a 50% do salário mínimo vigente no país; Com ótimo desempenho escolar frequência de 75% e Média mínima de 08; Ensino médio completo ou evadido do sistema de ensino; Cursando ensino fundamental a partir do 7º ano ou ensino médio ambos em turno noturno; Jovens da rede escolar pública ou bolsista de 100% da rede privada; Sem experiência profissional; Pais e mães; Atendidos pela Política de Assistência Social do Município, referenciados pela Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e encaminhados pela Rede Socioassistencial ou por demanda espontânea e busca ativa; entre outros, para atender as especificidades territoriais do Município de Angra dos Reis. • Grupo de Convivência do Projeto Conecta: Adolescentes e jovens oriundos do Projeto Jovem Alerta de 14 a 17 anos referenciados pelos CRAS e CREAS - Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Jovens encaminhados pelos Conselhos Tutelares, Varas de Infância, demais órgãos do Sistema de Garantias de Direito e Conselhos deliberativos, no que tange a ações voltadas para adolescentes no município. Adolescentes e jovens de 18 a 22 anos referenciados pelos CRAS e CREAS - Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Jovens encaminhados pelos Conselhos Tutelares, Varas de Infância, demais órgãos do Sistema de Garantias de Direito e Conselhos deliberativos, no que tange a ações voltadas para adolescentes no município. Programa Desenvolvendo Pessoas: Adolescentes e jovens do Projeto Juventude Protagonista: Adolescentes participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro. Faixa etária: entre 14 e 17 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental. • Grupos de Convivência do projeto Inclusão Digital: Prioritariamente adolescentes/jovens pertencentes à rede pública de ensino. Faixa etária: entre 14 e 29 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental (a partir do 8º ano), Médio, Pós-médio, concluintes ou oriundos do Ensino Superior através do Programa Universidade para Todos - Prouni (mediante apresentação do comprovante) e bolsistas de instituições particulares (a partir de 50%). • Grupo de Convivência do Projeto Recalculando a Rota: Adolescentes/jovens, oriundos de classes sociais populares na Faixa etária: entre 16 e 24 anos. Escolaridade: Ensino Médio - cursando o 3º ano ou completo (rede pública de ensino ou particular com comprovação de bolsa). • Grupo de Convivência do Projeto Jovens Construtores:

Adolescentes/jovens, oriundos de classes sociais populares na Faixa etária: entre 16 e 24 anos. Escolaridade: Ensino Médio - cursando o 3º ano ou completo (rede pública de ensino ou particular com comprovação de bolsa). Segue abaixo o quadro com os grupos fixos de convivência realizados pelo CIEE-Rio, na própria Sede ou nos equipamentos e secretarias que solicitaram ao CIEE a realização de grupos de convivência de promoção e integração ao mundo do trabalho durante o ano de 2022. **Grupos de Convivência Fixos - CIEE/Rio - 2022 - Grupos de Convivência - Programa Jovem Aprendiz CIEE:** Segue a normatização Federal da Lei 10.097/2000, atribuída pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Segue a Normatização da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais conforme descrição específica do serviço para faixa etária de 15 a 17 anos e 18 a 29 anos, onde ambas têm por objetivo estimular a convivência social, participação cidadã e a formação para o mundo do trabalho. Segue a normatização da Nota Técnica 02/DRSP/SNAS/MDS que orienta as entidades e conselhos municipais sobre ações de promoção a integração ao mundo do trabalho na Assistência Social. É um serviço voltado para o desenvolvimento do adolescente, estimulando o protagonismo de jovens enquanto cidadãos portadores de direitos, respeitando sua condição peculiar de pessoas em processo de desenvolvimento. Este Serviço está inserido no eixo intervenção do CIEE-Rio, fazendo a mediação e a garantia do direito de acesso à renda, através da inserção de jovens no mundo do trabalho com o Programa Aprendiz, implementado pelo CIEE. Apoiar-se na Lei 10.097/2000, a Lei da Aprendizagem. Para auxiliar a empresa no cumprimento do disposto na legislação, o CIEE-Rio realiza o processo classificatório dos aprendizes, os procedimentos de contratação, a ministração do conteúdo programático das atividades, avaliação e acompanhamento da situação do jovem. **b) Público:** Público-alvo atendido no programa: • Adolescentes 14 a 17 anos incompletos, que estejam cursando o ensino fundamental ou médio ou tenham concluído o ensino médio, provenientes de escolas públicas e de maior vulnerabilidade social, de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, dos equipamentos de Assistência Social, conselhos tutelares dos municípios, em cumprimento de medidas ou egressos de medidas de proteção e demanda espontânea. • Jovens de 18 a 24 anos incompletos, que estejam cursando o ensino fundamental ou médio ou tenham concluído o ensino médio, provenientes de escolas públicas e de maior vulnerabilidade social, de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, dos equipamentos de Assistência Social, conselhos tutelares dos municípios, em cumprimento de medidas ou egressos de medidas de proteção e demanda espontânea. **c) Recursos Humanos: De acordo com a NOB-RH/SUAS. d) Atividades:** Todo trabalho é desenvolvido a partir de uma metodologia participativa com dinâmicas, vídeos, filmes, dentre outros, que tem como foco o fortalecimento de possibilidades de convívio, educação e proteção social. Ainda leva-se em conta o princípio da territorialização no desenvolvimento das atividades com os jovens atendidos, reconhecendo a presença de múltiplos fatores sociais e econômicos que levam o indivíduo e a família a uma situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. **e) Período de funcionamento:** Os aprendizes são contratados por 11, 17 ou 24 meses (6 ou 4 horas de atividade por semana em capacitação teórica), com 80 horas iniciais, conforme legislação. Após a conclusão da carga horária inicial os jovens realizarão a capacitação teórica com um encontro semanal, quatro dias na capacitação prática no ambiente da empresa parceira e ainda um encontro teórico mensal extra, cumprindo a carga horária prevista em contrato. Nos grupos de convivência do Programa Jovem Aprendiz são trabalhados os seguintes temas: Identidade, família, postura profissional, cidadania, gênero, saúde sexual e reprodutiva, gravidez na adolescência, drogas, atividades culturais e sociais. No Estado do Rio de Janeiro, o CIEE possui turmas com uma média de 30 jovens. **f) Forma de participação dos usuários nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do plano:** O jovem aprendiz participa de uma avaliação mensal através de um questionário onde é levado em conta o conteúdo apresentado nas capacitações, desempenho dos educadores, estrutura física do local das capacitações, metodologia aplicada etc. Também feitas sugestões para aprimorar a qualidade das capacitações. As famílias dos jovens aprendizes ao participarem das oficinas de famílias, também fazem uma avaliação do acompanhamento feito e da sua participação na oficina. **Documentos e Instrumentos de Registro para o Acompanhamento e Monitoramento do junto aos Usuários:** • Relatório de atendimentos individuais e familiares: documento no qual são feitos os registros de atendimentos individuais e familiares, de aspecto social, pedagógico e de desempenho; • Questionário de Avaliação com os aprendizes e famílias; • Fichas de acompanhamento de frequência escolar; • Questionário de acompanhamento in loco; Aprendizagem, reconhecida pela Lei 12.868/13 como programa de Assistência Social, é voltada para o desenvolvimento do adolescente, para o protagonismo de jovens enquanto cidadãos portadores de direitos, respeitando sua condição peculiar de pessoas em processo de desenvolvimento. **Supervisão de Acompanhamento - Programa de Aprendizagem:** Esse acompanhamento está pautado nos artigos 403 e 428 da CLT, que tratam a frequência escolar como requisito para ingresso e permanência no Programa de Aprendizagem, bem como a necessidade de ser preservado o direito de acesso aos menores de 18 anos; no artigo 53 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (ECA), que ressalta a educação como direito e que deve ter como objetivo "pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho". O Acompanhamento de Frequência Escolar acontece semestralmente, de acordo com o calendário escolar das Secretarias de Educação regionais.

Acompanhamento Escolar			
Documentação escolar recolhida			Total
Município do RJ	1º Semestre		777
	2º Semestre		273
	1º Semestre		2.337
Outros Municípios/RJ (*)	2º Semestre	Em aberto até a data de fechamento deste relatório.	

(\*) *Baixada Fluminense, Niterói, Norte Fluminense, Região Serrana, Região Sul Fluminense.* Avaliação de Desempenho é feita por meio de formulário que contém uma lista de competências que devem ser avaliadas a partir do grau 1 (abaixo das expectativas) até o grau 4 (supera as expectativas). O foco da avaliação é a reversão das situações de baixo aproveitamento, de maneira que o Contrato de Aprendizagem possa vigorar até a data prevista para o término, a partir de *ide feedback*, aconselhamento, acompanhamento e oferta de oportunidades para ajustes. Aconselhamento do aprendiz:

Avaliação de Desempenho do Aprendiz		Total
Formulários de avaliação recebidos		1.086
Avaliações com perfil para aconselhamento		260
O aconselhamento do aprendiz é o desdobramento da avaliação de desempenho. Nesta modalidade de acompanhamento, está previsto que todo aprendiz avaliado que não alcance índice satisfatório receba do Assistente de Desenvolvimento Profissional acompanhamento complementar ao feedback da empresa para melhoria do desempenho. Encontro de Gestores da Aprendizagem: Trata-se de um modelo de reunião que tem como objetivo principal compartilhar conhecimentos e informar sobre procedimentos que consideramos necessários para boa condução do Programa de Aprendizagem dentro das empresas cotistas. Configurando-se ainda como uma formação para os gestores dos jovens aprendizes, permitindo que o amplo conhecimento sobre o papel de formador possa trazer processo de qualificação do aprendiz.		
Interlocução com Empresas		Total
Encontro com Gestores	Empresas impactadas/CNPJ	



## ★ continuação

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Valores expressos em milhares de Reais)

de Capital Humano, Secretaria de Inspeção do Trabalho, Superintendência Regional do Trabalho, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, AMATRA, entre outros, além da relação com aprendizes, empresas e as próprias entidades formadoras, objetivando manter boas e cordiais relações com todas as instâncias envolvidas com Aprendizagem de forma a contribuir para o posicionamento institucional do CIEE Rio. Além disso, esta Supervisão representa o CIEE Rio no Colegiado dos Fóruns Estaduais e Distrital de Aprendizagem Profissional do Brasil - FAPBR; no Fórum Estadual de Aprendizagem Profissional - FEAP/RJ; no Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalhador Adolescente - FEPETI/RJ - e nos demais espaços e eventos que tenham interrelação com a Aprendizagem Profissional. Adolescentes e jovens aprendizes da turma MTB130944 do Polo de Capacitação Centro participaram da ação de sensibilização para a mobilização nacional em defesa da Aprendizagem Profissional. A mobilização nacional foi proposta pelo Colegiado dos Fóruns Estaduais e Distrital de Aprendizagem Profissional - FAPBR. A Supervisora Técnica de Aprendizagem Paula Kalec e o Instrutor André Felipe Vieira conduziram a ação junto aos aprendizes. O objetivo da ação foi publicizar e debater sobre o atual cenário político, as ameaças à Aprendizagem Profissional e os impactos para a juventude. A Medida Provisória 1.116/22 e o Decreto 11.061/22, publicados em 04/05/22, promovem praticamente uma reforma trabalhista na Lei da Aprendizagem. A pretexto de instituir um programa de estímulo à contratação de aprendizes, essas normas trazem, na verdade, precarização, possibilidade de desvirtuamento e redução do alcance da cota. Os aprendizes se mobilizaram para demonstrarem aos políticos que jovem tem voz e força para defender seus direitos e conscientizar a todos sobre a importância do Programa de Aprendizagem para a juventude brasileira! As ações da Supervisão de Monitoramento e Acompanhamento de Aprendizagem continuaram de forma remota mantendo a oferta dos nossos serviços aos aprendizes e empresas com frequência regular e qualidade. Grupos de Convivência - Oficina de Fortalecimento Vínculos Familiares Segue a Normatização da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, conforme descrição específica do serviço, que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Visando contribuir com o Serviço de Convivência Familiar e Comunitária do Estado do Rio, o CIEE-Rio desenvolve o Fortalecimento de Vínculos Familiares por meio de ações continuadas que visam fortalecer a função protetiva das famílias dos jovens inseridos nos programas e projetos da instituição. A oficina de Fortalecimento de Vínculos Familiares (OFVF) tem por objetivo específico a socialização da política de Assistência Social, através dos programas desenvolvidos com os familiares dos jovens. Também visa ampliar o espaço de participação dos responsáveis e o fortalecimento dos vínculos sociais das famílias no Estado do Rio de Janeiro. O acesso das famílias às orientações apresentadas de forma simples e próximas à realidade dos participantes, possibilita o sucesso desta ação, que se fortalece pela promoção de acesso de outros membros das famílias às outras orientações sobre os direitos sociais. Neste momento em que tanto se houve "isto é constitucional!!!" e "isto não é constitucional!!!", as famílias têm acesso ao Art.227 de nossa Constituição Federal, e são estimuladas a perceber, pela lógica do direito constitucional, que seus filhos são sujeitos de direitos. Que o acesso à **profissionalização** é um dos aspectos garantidos como dever da família, da sociedade (No Programa de Aprendizagem e de Estágio, a entidade CIEE Rio e, as Empresas são a sociedade) e Estado (Os órgãos fiscalizadores). Apresentamos instrumentos legais, esclarecemos que o Estatuto da Criança e Adolescente, o Estatuto da Juventude são orientações sobre o passo a passo da implementação de cada um dos temas relacionados nos Artigos. Divulgamos que nesta mesma proposta é realizado o trabalho com gestores, com as mesmas provocações e objetivos de sensibilizá-los, provocando empatia e entendimento sobre os direitos de todos, e que as Leis devem ser assimiladas por todos, e respeitadas por todos. Falamos em especial dos direitos à convivência familiar e comunitária e, na sequência, a importância dos vínculos, incluindo o Mundo do Trabalho. **b) Público:** Famílias dos jovens atendidos nos Programas de Estágio, Aprendizagem, Projeto Jovem Alerta e os demais projetos itinerantes da Assessoria de Assistência Social e Coordenação de Programas Especiais. **c) Recursos Humanos: De acordo com a NOB-RH/SUAS. d) Atividades:** É com atitude de reconhecimento à importância aos princípios do Sistema de Garantia de Direitos e a cultura de Paz, que cada vez mais as programações de Fortalecimento de Vínculos Familiares, são legitimadas pelas famílias dos adolescentes e jovens atendidos pelo CIEE Rio, como espaço de valorização de seus conhecimentos e vivências familiares, como também de ampliação de autonomia e emancipação delas. A ação de Fortalecimento de Vínculos Familiares, através de oficinas, grupos de convivência, dinâmicas e instrumentais lúdicos cria situações que estimulam aos participantes perceberem por uma metodologia vivencial de dialética crítica, com o uso do exercício "primário" do Porquê?! Por meio de uma dinâmica de progressão de ideias, inspirada na obra *Cotidiano*: Conhecimento e crítica, J.P Netto e M.C. Brant Carvalho; estimulamos a necessidade de ampliar a cada dia, nossa visão crítica sobre a nossa realidade com a suspensão de cotidiano; Temas abordados: Conflitos intergeracionais, empatia, dinâmica da convivência familiar, valores e princípios alterados pelas leis, estímulos para identificação de violações de direitos, negligência, discriminação, alienação parental, as várias formas de violência, opressão, crueldade, exploração dentre outros, estimulando a compreensão de direitos com apresentação de vários marcos na evolução do direito. As atividades são concluídas lembrando que há em nossos grupos familiares situações que precisarão mais que as sabedorias já utilizadas, necessitando de orientações técnicas das Equipes dos CRAS, CREAS, das Instituições complementares à prestação dos Serviços da Assistência Social e todo o aparato do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. **e) Período de funcionamento:** As Oficinas de Fortalecimento de Vínculos (FVF), acontecem nas três primeiras Segundas - Feiras cada mês no Programa de Aprendizagem; As Oficinas de Fortalecimento de Vínculos Familiares (FVF), do Programa de Estágio acontecem 1 vez por mês na última quinta - feira, de cada mês. As Oficinas de Fortalecimento de Vínculos (FVF), do Programa Desenvolvendo Pessoas acontecem no início de cada projeto itinerante dos cursos fixos. As Oficinas de Fortalecimento de Vínculos (FVF), do Projeto Jovem Alerta que é itinerante, acontecem no início de cada projeto de acordo com equipamento, CRAS, CREAS em que o mesmo esteja sendo realizada. **f) Forma de participação dos usuários nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do plano. Documentos e instrumentos de registro para o acompanhamento e monitoramento do plano:** Os responsáveis colaboram através de questionários e relatórios de avaliação com sugestões para melhor desenvolvimento do jovem, expondo depoimentos sobre o convívio familiar, relacionamento com os filhos e suas dificuldades. **Documentos e Instrumentos de Registro para o Acompanhamento e Monitoramento junto aos Usuários:** • Ficha de Identificação e caracterização do Primeiro Atendimento, se houver demanda espontânea. • Identificação socioeconômica das famílias (Vigilância Socioassistencial) • Oficinas de fortalecimento de vínculos familiares (oficina coletiva) Encaminhamento. • Rede Referência/Contrarreferência (Atendimento Individual), caso haja demanda. **Grupos de Convivência - Projeto Jovem Alerta: Segue a Normatização da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, conforme descrição específica do serviço para faixa etária de 15 a 17 anos e 18 a 29 anos, onde ambas têm por objetivo estimular a convivência social, participação cidadã e a formação para o mundo do trabalho. Segue a normatização da Nota Técnica 02/ DRSP/SNAS/MDS que orienta as entidades e conselhos municipais sobre ações de promoção a integração ao mundo do trabalho na Assistência Social.** Este tem por objetivo facilitar a participação e o desenvolvimento humano de adolescentes e jovens atendidos especificamente da rede socioassistencial dos CRAS e CREAS - Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social, nos respectivos municípios onde o CIEE possui unidades. Desenvolver instrumentos e atividades que possibilitem não só aumento de seus conhecimentos, mas também uma participação mais efetiva no protagonismo, autonomia e identidade desses usuários. **b) Público:** Adolescentes e jovens de 14 a 17 anos referenciados pelo CRAS e CREAS - Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Jovens encaminhados pelos Conselhos Tutelares, Varas de Infância, demais órgãos do Sistema de Garantias de Direito e Conselhos deliberativos, no que tange a ações voltadas para adolescentes no município. Adolescentes e jovens de 18 a 22 anos referenciados pelo CRAS e CREAS - Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Jovens encaminhados pelos Conselhos Tutelares, Varas de Infância, demais órgãos do Sistema de Garantias de Direito e Conselhos deliberativos, no que tange a ações voltadas para adolescentes no município. **c) Recursos Humanos:** De acordo com a NOB-RH/SUAS. d) Atividades: Todo trabalho é desenvolvido a partir de uma metodologia participativa com dinâmicas, vídeos, filmes, dentre outros, que tem como foco o fortalecimento de possibilidades de convívio, educação e proteção social. **e) Período de funcionamento:** O respectivo serviço de convivência fortalecimento de vínculos da Assistência Social do CIEE, em sua metodologia e expertise, oferta 13 oficinas temáticas para um ciclo de 3 meses, com 1 oficina de fortalecimento de vínculos com os responsáveis, antes daqueles serem encaminhados para o banco de vagas dos programas de Estágio e Aprendizagem. **f) Forma de participação dos usuários nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do plano:** Todas as oficinas realizadas com os jovens e seus familiares são avaliadas pelos mesmos através de questionários, com sugestões para melhor desenvolvimento do trabalho, depoimentos quanto ao desempenho dos jovens e temas abordados. A organização do trabalho para a continuidade do Projeto Jovem Alerta. **Documentos e Instrumentos de Registro para o Acompanhamento e Monitoramento junto aos Usuários:** • Formulário Socioeconômico; • Planilha de controle de participação nas atividades e frequência; • Ficha de Avaliação Final do Projeto; • Ficha de Cadastro para o Banco de vagas do CIEE. O Serviço de Convivência Jovem Alerta é coordenado pela Assessoria de Assistência Social do CIEE-Rio e as oficinas do serviço foram executadas pela equipe técnica da Assessoria de Assistência Social do CIEE/Rio, a fim de contribuir com o

desenvolvimento humano, a promoção, prevenção e integração de adolescentes e jovens no mundo do trabalho nos territórios atendidos junto aos parceiros. **As atividades realizadas nas oficinas socioeducativas funcionaram de acordo com as necessidades e disponibilidades dos usuários e espaço para execução do serviço. No ano de 2022, as atividades com os grupos dos programas, projetos e serviços ofertados pelo CIEE no Estado do Rio de Janeiro, retornaram no formato presencial após a flexibilização e controle da COVID-19, preservando a saúde dos usuários e dos colaboradores do CIEE, de acordo com os protocolos da Organização Mundial da Saúde. Grupos de Convivência - Programa Desenvolvendo Pessoas:** O Programa Desenvolvendo Pessoas visa orientar, estimular e qualificar para a gestão da carreira profissional, por meio de atividades que estimulem a auto-estima, o protagonismo juvenil e, principalmente, a perspectiva de projetos de vida para adolescentes e jovens dos municípios do Rio de Janeiro. Visando contribuir com a Proteção Social do município, o CIEE-Rio desenvolve ações continuadas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que visam: o fortalecimento da convivência social, sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental; criar oportunidade de acesso a direitos; contribuir com a permanência dos jovens na escola com atividades que estimulem a participação cidadã e formação geral para o mundo do trabalho. **b) Público:** Faixa etária - entre 14 e 24 anos; Estudantes ou concluintes da rede pública de ensino (a partir do 9º ano do Ensino Fundamental) ou do Ensino Superior, através do Programa Universidade para Todos - PROUNI (mediante apresentação do comprovante). **c) Recursos Humanos: De acordo com a NOB-RH/SUAS. d) Atividades:** Todo trabalho é desenvolvido a partir de uma metodologia participativa com dinâmicas, vídeos, filmes, dentre outros, que tem como foco o fortalecimento de possibilidades de convívio, educação e proteção social. Os Adolescentes e Jovens colaboram através de questionários e relatórios de avaliação com sugestões para melhor desenvolvimento do projeto. **Grupo de Convivência - Inclusão Digital (Módulo Digital):** Promover o empoderamento digital, por meio da inclusão social dos participantes e da ampliação das possibilidades de inserção no mundo do trabalho dentro dos módulos aplicados: Google Planilhas, Google Documentos e Google Apresentações. **Instituição Parceira** - Recode - Reprogramar para Transformar. **Público-Alvo:** Faixa etária: a partir de 14 anos; Escolaridade: a partir do Ensino Fundamental. **Operacionalização:** O projeto é coordenado pela Equipe do CIEE Rio; Duração: diversificada, de acordo com o conteúdo programático; **Dias:** variados; **Horários:** manhã - 10h às 12h tarde - 15h às 17h; **Carga horária:** variável; Módulo Google Planilhas: 16h; Módulos Google Apresentações e Google Documentos: 10h; Local de realização: Plataforma Cisco WEBEX. **Grupo de Convivência - Inclusão Digital Informática Básica:** Promover a inclusão digital, qualificando adolescentes e jovens para a utilização das ferramentas do pacote Office, a fim de ampliar as possibilidades de inserção no mundo do trabalho e o empoderamento digital. **Instituição Parceira** - Recode - Reprogramar para Transformar. **Público-Alvo:** Prioritariamente adolescentes/jovens pertencentes à rede pública de ensino: Faixa etária: entre 14 e 29 anos; Escolaridade: Ensino Fundamental (a partir do 8º ano), Médio, Pós Médio, concluintes ou oriundos do Ensino Superior através do Programa Universidade para Todos - PROUNI (mediante apresentação do comprovante) e bolsistas de instituições particulares (a partir de 50%) **Operacionalização:** \*O projeto é coordenado pela Equipe do CIEE Rio; **Duração:** 3 meses; **Dias:** 2ª e 4ª feiras; **Horários:** manhã - 9h às 11h30min tarde - 14h às 16h30min; **Carga horária total:** 53 horas (cada grupo); **Local de realização:** encontros de informática - CIEE Presidente Vargas. **Projeto Juventude Protagonista:** Contribuir para o aprimoramento pessoal e profissional de adolescentes do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - por meio da promoção do protagonismo, da participação cidadã e da integração ao mundo do trabalho. **Instituições Parceiras:** SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social Parceria Regional: SUBPSS, CPSSB, 5ª e 6ª CAS e os CRAS de referências (CRAS Francisco Sales, CRAS Acari, CRAS Yara Amaral, CRAS Rubens Corrêa, CRAS Zózimo do Amaral, CRAS José Carlos Campos e CRAS Rubens Corrêa, Maria da Luz dos Santos e XV de Maio. **Público-Alvo:** adolescentes participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Faixa etária: entre 14 e 17 anos; Escolaridade: Ensino Fundamental. **Operacionalização:** \*O projeto é coordenado pela Equipe do CIEE Rio, em parceria com as equipes dos CRAS; **Duração:** 2 meses e meio; **Dias:** 3ª e 5ª feiras; **Horário:** *On-line:* Manhã - 10h às 11h30 e Tarde - 15h30 às 17h, Presencial: Tarde - 14h às 16h30; **Carga horária total:** *On-line:* 21h30; **Presencial:** 34h e 20h, conforme cronograma inicial; **Local de realização:** *On-line:* Plataforma Cisco WEBEX **Presencial:** CRAS Maria da Luz dos Santos (Piedade) e CRAS XV de Maio (Caju). **Grupo de Convivência - Projeto Recalculando a Rota:** Complementar as aulas do pré-vestibular, ofertando encontros de autoconhecimento, orientação profissional e planejamento de carreira. **Instituição Parceira** - Associação SerCidadão (Projeto SerCidadão Universitário - Santa Cruz). **Público-Alvo:** Adolescentes/jovens, oriundos de classes sociais populares. Faixa etária: entre 16 e 24 anos; Escolaridade: Ensino Médio - cursando o 3º ano ou completo (rede pública de ensino ou particular com comprovação de bolsa) Operacionalização: O projeto é coordenado pela Equipe do CIEE Rio, em parceria com a SerCidadão - **Duração:** 9 meses; **Dias:** Encontros CIEE - Centro: 2ª feira; Santa Cruz: 6ª feira Encontros pré-vestibular - Centro 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras; Santa Cruz: 2ª, 3ª, 4ª e 5ª feiras, **Horários:** Encontros CIEE - tarde (15h30 às 17h30), Encontros pré-vestibular - tarde (13h às 18h). Carga horária total: 66h - Grupo Centro: 57h - Grupo Santa Cruz\*\*; **Local de realização:** Centro: Arquivo Nacional; - Santa Cruz: Sede SerCidadão. **Grupo de Convivência - Jovens Construtores:** Contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional de adolescentes e jovens por meio da promoção do protagonismo, da participação cidadã e da integração ao mundo do trabalho. **Instituição Parceira** - CEDAPS - Centro de Promoção da Saúde. **Público-Alvo** - Adolescentes e Jovens participantes do Projeto Jovens Construtores; Faixa etária - entre 16 e 29 anos; **Escaridade:** Ensino Fundamental - anos finais; **Operacionalização:** \*O projeto é coordenado pela Equipe do CIEE Rio, em parceria com o CEDAPS; **Período:** Muzema: 26.09 à 30.09 Centro: 17.10 à 21.10; **Dias:** de 2ª a 6ª feira; **Horários:** Muzema - tarde: 13h às 17h Centro: tarde: 14h às 17h; **Carga horária total:** Muzema - 5 encontros de 4h cada - 20 horas Centro - 5 encontros de 3h cada - 15 horas; **Local de realização:** Muzema (Estrada do Itanhangá, 2630) e Centro (Centro municipal de Referência de Educação de Jovens e Adultos, Unidade Centro: Rua da Conceição 74). **Grupo de Convivência - Supera POP:** Contribuir para o aprimoramento pessoal e profissional de pessoas em situação de rua a fim de auxiliar na ressocialização e ingresso no mundo do trabalho. **Instituição Parceira** - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua Barbara Calazans. **Público-Alvo** - Pessoas a partir de 18 anos em situação de rua atendidas pelo Centro POP Barbara Calazans. **Operacionalização:** O projeto é coordenado pela Equipe do CIEE Rio, em parceria com o SNAS; **Duração:** 2 meses; **Dia:** 6ª feira. **Horários:** tarde (14h às 7h); **Carga horária total:** 18 horas; **Local de realização:** Centro POP Barbara Calazans - República do Líbano 74. **Assessoramento e defesa e garantia de direitos - Programa Pessoa com Deficiência:** O Programa Pessoa com Deficiência tem por objetivo, atender pessoas com deficiências realizando atividades participativas, reflexivas e expositivas com o intuito de promover o desenvolvimento pessoal e profissional por meio de dispositivos lúdicos e estimulantes. **b) Público:** Os jovens atendidos pelo Programa têm idade mínima de 14 anos e precisam estar cursando a partir do ensino fundamental, médio ou superior. Gestores e colaboradores das empresas parceiras do Programa Pessoa com Deficiência. **Sensibilização das Empresas Parceiras:** contribuir para trocas de experiências e aprendizados sobre a inclusão das pessoas com deficiência no mundo do trabalho, auxiliando no combate ao preconceito e na inserção produtiva no ambiente corporativo. **c) Recursos Humanos : De acordo com a NOB-RH/SUAS. d) Atividades:**

Empresas Sensibilizadas	Data
Defensoria Pública do Estado	04.02
SetteServic Elevadores	15.03
Empresa Oceaneerig	18.05
Halliburton	25.08
	29.09
Qualitech	15.09
Santa Mônica	20.09

**e) Período de funcionamento:** As sensibilizações são coordenadas pela Equipe do CIEE Rio; **Dias:** Variados - 2ª a 6ª feira; **Horários:** manhã - 9h às 11h, tarde - 14h às 16h; **Carga horária total:** 2 horas cada sensibilização. **Local de Realização:** Plataforma Cisco WEBEX **Assessoramento e defesa e garantia de direitos- Programa de Estágio:** O Estágio atende jovens e adultos, a partir de 16 anos, que estejam cursando o ensino médio, médio técnico e superior, nos termos da Lei nº 11.788/08. Promove a efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social, através do atendimento e encaminhamento de jovens e suas famílias aos serviços socioassistenciais dos municípios. Como assessoramento ao estado, o CIEE-RIO realiza os processos de convocação, inscrição, entrevista, encaminhamento, contratação e renovação, visando à inserção de jovens em Programas de Estágio nas empresas parceiras, influenciando diretamente na taxa de desemprego no Estado do Rio de Janeiro. **b) Público:** Os jovens atendidos pelo Programa de estágio têm idade mínima de 16 anos e precisam estar cursando o ensino médio ou superior, estabelecendo com suas instituições de ensino, matrícula e frequência, conforme preceitua a Lei 11.788/08. **c) Recursos Humanos:** De acordo com a NOB-RH/SUAS. **d) Atividades:** Durante a vigência do estágio, o CIEE-RJ desenvolve processos de acompanhamento junto aos grupos de estagiários e grupos de gestores de estágio, visando avaliar e garantir os aspectos técnicos, legais, educacionais e de qualidade dos Programas de Estágio que administra. Além disso, busca promover a reflexão nos estudantes sobre a importância do profissional de hoje observar, não somente o desenvolvimento de suas Competências Técnicas,mas, também, de suas Competências Comportamentais. Buscando orientá-los a respeito da permanência e desenvolvimento do Estagiário na Empresa, assim como, o fortalecimento dos vínculos e responsabilidades dos familiares, monitora as condicionalidades para permanência no programa e prevenção da Evasão Escolar, tais como: acompanhamento da frequência escolar, o monitoramento das atividades na empresa, não descumprimento da carga horária com atividades extras, e, por fim, a

sensibilização dos gestores para com o adolescente ou jovem respeitando sua condição peculiar de desenvolvimento. **e) Período de funcionamento:** A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar: 1 - 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos; II - 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular. § 1º - O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino. § 2º - Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante. Art. 11. A duração do estágio, na mesma parte condecorada, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência. **f) Forma de participação dos usuários nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do plano:** Todo estagiário preenche um formulário online de avaliação do acompanhamento feito, onde de forma interativa opina junto ao supervisor sobre o conteúdo e, também, sobre a dinâmica do acompanhamento. As famílias dos jovens estagiários ao participarem dos encontros de família, também fazem uma avaliação do acompanhamento feito e da sua participação na oficina. **Documentos e Instrumentos de Registro para o Acompanhamento e Monitoramento o junto aos Usuários:** • Relatório de atendimentos individuais e familiares: documento no qual são feitos os registros de atendimentos individuais e familiares, de aspecto social, pedagógico e de desempenho; • Questionário de Avaliação das reuniões com os responsáveis; • Relatórios de acompanhamento do estágio; • Sistematização dos dados. **Supervisão de Acompanhamento - Programa de Estágio - 2022:** Os grupos do programa de Estágio visam proporcionar ao estudante sua complementação acadêmica e as primeiras experiências no mundo do trabalho. O estágio também se revela como importante instrumento de oxigenação nas políticas de gestão de pessoas nas organizações, uma vez que capta estudantes, com grande potencial empreendedor, cujos talentos contribuem efetivamente para o capital intelectual. *Em 2022, a equipe do acompanhamento de estágio deu continuidade às atividades remotamente junto aos estagiários, buscando manter a promoção e a reflexão nos estudantes sobre a importância do profissional de hoje observar não somente o desenvolvimento de suas Competências Técnicas, mas, também, de suas Competências Comportamentais. Em decorrência da continuidade da Covid 19, as atividades permaneceram com o objetivo de orientá-los a respeito da permanência e desenvolvimento do Estagiário na Empresa, assim como, o fortalecimento dos vínculos e responsabilidades dos familiares, monitora as condicionalidades para permanência no programa e prevenção da Evasão Escolar, tais como: acompanhamento da frequência escolar, o monitoramento das atividades na empresa, não descumprimento da carga horária com atividades extras, e, por fim, a sensibilização dos gestores para com o adolescente ou jovem respeitando sua condição peculiar de desenvolvimento. Dentre as atividades temáticas realizadas remotamente destacamos: Inteligência Emocional, Criatividade, Inovação e Mudança. Gestão do Tempo e Foco, Estágio e Carreira, Comportamento no ambiente cooperativo e Apresentação em Público. Interlocução com CRAS e CREAS/Articulação em Rede:* Com relação à articulação com a rede, todos os serviços prestados pela entidade estão localizados na área de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social dos respectivos municípios atendidos pela entidade. O Serviço de Aprendizagem, o Serviço de Estágio e os atendimentos realizados pela equipe do Serviço Social são realizados na sede do Centro do Rio, atendendo aos adolescentes e jovens encaminhados pelas 10 CDS (Coordenadorias de Desenvolvimento Social) do Rio de Janeiro, os grupos fixos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos projetos são feitos nos equipamentos e instituições de Assistência Social em 15 municípios do estado. Em 2022 atendemos aos seguintes equipamentos de proteção Social básica, especial, instituições de proteção e garantias de direitos de Crianças e Adolescentes e demais políticas públicas: **Rio de Janeiro:** CRAS - Deputado Luiz Eduardo Guimarães; CRAS - Carlos Drummond de Andrade; CRAS - Dodô da Portela; CRAS - Deputado João Fassarella; CRAS - Márcio Broto; CRAS - Germinal Domingues; CRAS - Gonzaguinha; CRAS - Yacyra Frazão Souza; CRAS - Mary Richmond; CRAS - Nelson Mandela; CRAS - Nelson Mandela; CRAS - Padre Veloso; CRAS - Rinaldo Delamare; CRAS-Zózimo Barroso do Amaral; CRAS - Zumbi dos Palmares; CRAS - Cecília Meireles. CREAS Professora Márcia Lopes; CREAS Janete Clair; CREAS Daniela Perez; CREAS Simone de Beauvoir; CRAS Aldaiza Sposati; Centro POP Bárbara Calazans; Conselho Tutelar Bangu; Conselho Tutelar Bonsucesso; Conselho Tutelar Campo Grande; Conselho Tutelar Centro 01; Conselho Tutelar Inhaúma; Conselho Tutelar Rocinha; Conselho Tutelar Vila Isabel; Conselho Tutelar Zona Sul; 1ª Vara de Infância, da Juventude e do Idoso da Capital; 1ª CAS (Centro POP Bárbara Calazans); Associação dos Moradores do Jacaré; Grupo Sunset; Bloco Amor Infinito; Busca Espontânea; C.E. Antônio Houaiss; C.E. Olavo Bilac; C.E. Pedro Álvares Cabral; Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC); CIEP 312 RAUL RYFF; Coordenação de Programas Especiais CIEE-RIO (CPE); Núcleo de Responsabilidade Socioambiental da BioManguinhos (Somar); Instituto Educacional Carmela Dutra; Instituto IFA; Instituto Meta Educação; Instituto Vida Real. **Jardim Botânico;** Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente (NESA); Secretaria Estadual de Educação (SEEDUC); Secretaria Estadual de Governo (SEGOV); Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH); SERVIÇO SOCIAL (PARK SHOPPING); SMAS/ABRIGO CRCA TAIGUARA; Pré-Vestibular SerCidadão; Recode - Reprogramar para Transformar; Arquivo Nacional; Centro Municipal de Referência de Educação de Jovens e Adultos; CEDAPS; SEDSDH - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; CIAD; Ministério do Trabalho; COAPS (Comissão de Articulação de Programas Sociais). **Região Serrana: Petrópolis:** Escola Padre Correa; CREAS Centro; CRAS Centro; CRAS Itaipava; CRAS Quitandinha; Casa da Acolhida Feminina; Casa da Acolhida Masculina. ONG's (Fundação Princesa Isabel, CDDH, Renovar, Aldeia da Criança Alegre) e outros órgãos, tais como: Conselho Tutelar Centro; Vara da Infância e Juventude; PSF (posto de saúde da família) do Centro; Colégio Estadual de Araras, Colégio Dom Pedro II; Colégio Estadual Rui Barbosa; Colégio Padre Correa; Colégio Estadual Cândido Portinari. **Teresópolis:** (São José do Vale do Rio Preto); Secretaria de Desenvolvimento Social; CRAS Fischer; CRAS Meudon; CRAS São Pedro; CRAS Alto; CRAS Barroso; CRAS Bonsucesso; CRAS Volantes; Conselho Tutelar 01; Conselho Tutelar 02; CREAS. SEEDUC; SINE Teresópolis; Casa do Trabalhador; Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM); Programa Bem Me Quer; Vara da Infância e Juventude; Ministério Público; CRIAAD; Abrigo Nova Vida, Associação Gerando Filhos. CAPSI; São Jose do Vale do Rio Preto: CREAS, CRAS Vale, Secretaria de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação. **Três Rios:** CRAS Centro; CRAS Triângulo; CRAS Vila Isabel; CRAS Bemposta; CREAS, Acessuas Trabalho, Conselho Tutelar. **Paraíba do Sul:** CRAS Centro, CRAS Salutaris, Casa de Acolhimento Dr. Nunes Soares Vaz Filho **Sapucaia:** Secretaria de Educação, CRAS Miguel Pereira; CRAS Praça da Ponte. **Paty do Alferes:** CRAS Centro. **Nova Friburgo:** (Bom Jardim; Cachoeiras de Macacu; Cantagalo; Macuco). Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude; Acessuas Trabalho, CRAS Centro; CRAS Conselheiro Paulino; CRAS Olaria; CRAS Campo do Coelho, Casa de Acolhimento Institucional Vila Sorriso. Conselho Tutelar 1| Conselho Tutelar 2. CREAS. CAPSI, SEEDUC, CENSE/DEGASE; Vara da Infância e Juventude; Aldeia da Criança Alegre; Casa do Trabalhador, Bom Jardim; Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos Cachoeiras de Macacu; Secretaria de Assistência Social/Cantagalo; Secretaria de Assistência Social/Macuco; Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. **Região Norte Fluminense (Macaé, Campos dos Goytacazes, São João da Barra, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Itaperuna):** CRAS Codin; CRAS Chatuba; CRAS Custodópolis; CRAS Penha; CRAS Matadouro; CRAS Goytacazes; CRAS Ururai; CRAS Morro do Coco; CRAS Parque Guarus; CRAS Jockey; CRAS Esplanada; CRAS Travessão; CRAS Jardim Carioca; CRAS Niterói; CRAS Castelo; CRAS Vinhos; CRAS Surubi; CRAS Aeroporto; Acessuas Trabalho; Conselho Tutelar III e IV, CREAS III; CRAS Açú; CRAS Barcelos; CRAS Aroeira; CRAS Barra; CRAS Botafogo; CRAS Centro; CRAS Nova Esperança; CRAS Novo Visconde; CRAS Serra; Conselho Tutelar I, II e III; Vara da Infância. **Macaé:** CRAS Nova Esperança, CRAS Lagomar, CRAS Botafogo, CRAS Novo Visconde, CRAS Aroeira, Núcleo de Saúde Mental, CREAS I, CRIAAD, CEMAIA III, Conselhos Tutelares I, II e III, Fundação para a Infância e Adolescência (FIA) e Comissão de Articulação de Programas Sociais (COAPS - TJ RJ). **Região Sul Fluminense (Resende, Barra Mansa, Volta Redonda, Angra dos Reis):** CRAS Toyota; CRAS Lavapés; CRAS Jardim Esperança; CRAS Paraíso; CRAS Itapuca; CRAS Parque Minas Gerais; CRAS Getúlio Vargas; Fundação CNS; AABB Comunidade; CRIAADD. Conselho Tutelar de Barra Mansa. CRAS São Pedro; CRAS Getúlio Vargas; CRAS Paraíso de Cima; CRAS Paraíso de Baixo; CRAS Silerlândia; CRAS Vila Coringa; COAPS. **Baixada Fluminense (Caxias-Nova Iguaçu):** Duque de Caxias; CRAS Beira Mar; CRAS Laguna e Dourado; CRAS Jardim Gramacho; CRAS Jardim Primavera; CRAS Centenário; CRAS Pillar; CRAS Vila Maria Helena; CRAS Figueira; CRAS Parada Morabi; CRAS Imbariê; CRAS Xerém; CREAS Centenário; CREAS Vila Maria Helena; Casa Comunitária; Casa de Acolhida; Conselho Tutelar Centenário; Conselho Tutelar Jardim Primavera; Conselho Tutelar Santa Cruz da Serra; Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Duque de Caxias; Casa da Fraternidade São Francisco; Lar Fabiano de Cristo; ONG Haja; CIEP 209 Ataulfo Alves - Jardim Primavera - Duque de Caxias. **Nova Iguaçu:** CRAS Águas de Guandu; CRAS Austin, CRAS Bom Retiro ( Miguel Couto); CRAS Estação Morro Agudo (Comendador Soares); CRAS Fazenda Cabuçu (Valverde); CRAS Fazenda São Bernardino (Vila de Cava); CRAS Maxambomba (Centro); CRAS Monte Verde (Cerâmica); CRAS Serra do Vulcão (Nova Era); CRAS Terra de Marambaia (Jardim Parque Estoril); CREAS Comendador Soares; CREAS Estrada de Ferro



★ continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** (Valores expressos em milhares de Reais)

Leopoldina; CREAM Moquetá; CREAM Dom Bosco; CREAM Valverde; Conselho Tutelar Austin; Conselho Tutelar Cabuçu; Conselho Tutelar Centro; Conselho Tutelar Comendador Soares; Conselho Tutelar Vila de Cava; Superintendência de Políticas para Mulheres de Nova Iguaçu; 1º Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Nova Iguaçu; Lar Fabiano de Cristo - Casa de Renato (Nova Iguaçu); Fundação para a Infância e Adolescência; ONG Espaço Progredir; Acessuas Trabalho (Japeri); SEMASCM (Belford Roxo); SEMAS (Mesquita); Calvi Rio- casa Lar Viva Rio; C.E Figueira de Almeida Metropolitana VII (Nilópolis); C.E Pierre Plancher (Edson Passos/Mesquita); Degase. **Região dos Lagos (Niterói-São Gonçalo):** Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária de Niterói; CRAS Centro Niterói; CRAS Jurujuba; CRAS Preventório; CRAS Barreto; CRAS Vila Ipiranga; CRAS Santa Bárbara; CRAS Cubango; CRAS Chico Mendes (Morro do Céu); CRAS Badú; CRAS Cafubá; CREAM Centro Niterói; CREAM Largo da Batalha; PETI Niterói; Instituição de Acolhimento Lisaura Ruas - Niterói; Subsecretaria Municipal de Promoção de Igualdade Racial de Niterói (SUPIR)/Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Niterói; I Conselho Tutelar de Niterói; II Conselho Tutelar de Niterói; III Conselho Tutelar de Niterói; Instituição Espaço Nova Geração de Niterói; BECA-RJ; CEDECA-RJ; II Conselho Tutelar de São Gonçalo; Coordenação de Adolescência e Juventude de São Gonçalo; Instituição Craque do Amanhã - São Gonçalo; Instituição Movimento de Mulheres em São Gonçalo; CAPSI Zé Garoto - São Gonçalo; CRAS Bosque Fundo - Maricá; CREAM Itaboraí; Colégio Estadual Visconde de Itaboraí (CEVI) - Itaboraí; SINE Tanguá; CREAM Rio Bonito; Instituição Lona na Lua em Rio Bonito; Conselho Tutelar de Rio Bonito. **Quadro Final de Atendidos:** Durante o ano de 2022, o CIEE/RJ acolheu **131.657** jovens através de todos os seus serviços, programas e projetos, no Estado do Rio de Janeiro, conforme descrito no gráfico abaixo:

Programas	Ano
Assistência Social	2022
<b>Atendimento</b>	
<b>Programa Aprendiz</b>	<b>19.354</b>
<b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Somatório dos grupos fixos de convivência/outros interior + Sede)</b>	
<b>Acolhida Coletiva da Assistência Social</b>	<b>9.669</b>
<b>Oficinas de Fortalecimento de Vínculos Familiares</b>	<b>5.487</b>
<b>Projeto Jovem Alerta</b>	<b>12.974</b>
<b>Projeto Conecta</b>	<b>603</b>
<b>Programa Minha oportunidade</b>	<b>199</b>
<b>Programa desenvolvendo pessoas</b>	<b>1.731</b>
<b>JP (Juventude Protagonista)</b>	<b>1.782</b>
<b>Recalculando a Rota</b>	<b>1.408</b>
<b>Jovens Construtores</b>	<b>156</b>
<b>Supera POP</b>	<b>63</b>
<b>Inclusão Digital</b>	<b>1.284</b>
<b>Inserção Social</b>	<b>1.465</b>
<b>Acompanhamento de Estágio</b>	<b>3.323</b>
<b>Atendimento Socioassistencial</b>	<b>6.720</b>
<b>Encaminhamento Socioassistencial</b>	<b>4.445</b>
<b>Assessoramento em Defesa e Garantias de Direito</b>	
<b>Programa Pessoas com Deficiência</b>	<b>20.175</b>
<b>Programa de Estágio</b>	<b>40.823</b>
<b>Total</b>	<b>131.661</b>

**Observação:** Os usuários não pagam pelos serviços, programas e projetos. A oferta prestada pela entidade é totalmente gratuita. Em relação à acessibilidade a instituição apresenta acesso principal adaptado com rampa, rota acessível aos principais espaços da unidade, elevador, banheiros adaptados para pessoas com dificuldade de locomoção e serviços prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistida. O CIEE-Rio buscou se adequar, em 2022, ainda conforme orientação das autoridades sanitárias devido período pandêmico, ao escopo da **Proteção Social Básica** de forma continuada, permanente e planejada, no reordenamento de todo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo dos municípios nos quais possui unidade. Planejou e executou, programas e projetos, de forma remota, voltados para a integração ao mercado de trabalho, a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, o enfrentamento das desigualdades sociais e a articulação com órgãos públicos de defesa de direitos. Para isso criou nova política interna de estruturação da oferta dos programas, onde são considerados como parâmetros para os programas de Estágio e Aprendizagem, o quantitativo de atendidos, ou seja, serão contabilizados todos os

usuários dos programas de Estágio e/ou Aprendiz que foram inseridos no mercado de trabalho através dos seus respectivos contratos (Termo de Compromisso de Estágio-TCE/Termo de Compromisso de Aprendizagem - TCA), no ano de 2022. Para efeitos de esclarecimento, foram computados em termos de Busca Ativa, somente o quantitativo de jovens atendidos em feiras presenciais, acolhida individual ou encaminhamentos. **23. SEGUROS:** A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Em 31 de dezembro de 2022, as coberturas de seguros e os valores em risco estão assim apresentados:

Tipo	Tipo de cobertura	Valor em Risco
Empresarial Compreensivo	Apólice nº EMP0201800023057 - AXA Seguros S/A 30/07/2022 a 30/07/2023	<b>R\$ 49.000</b>
	Coberturas: Incêndio/Raio/Explosão, Danos Elétricos, Roubo, RC Operações, LC Básica, Vidros, Equip. Eletrônicos e Perda de Aluguel	
	31 Unidades	
Resp. Civil Geral (RCG)	Apólice 02852.2022.0021.0351.0008303 - AXA Seguros S/A - Vigência 11/09/2022 a 11/09/2023	<b>R\$ 20.000</b>
	Coberturas: RC Operações; RC Empregador; RC Prest. De Serviços; RC Danos Morais	
D&O	Apólice 02852.2022.0021.0310.0002995 - AXA Seguros S/A - Vigência 11/09/2022 a 11/09/2023	<b>R\$ 20.000</b>
	Coberturas: Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores	

**24. REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA:** A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, e esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. **25. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA:** O Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE-Rio é uma Entidade Beneficente de Assistência Social, é detentora do CEBAS, e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei nº 12.101/2009, revogada pela Lei complementar nº 187/2021, cumpre os seguintes requisitos: • Não percebem seus diretores, conselheiros, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; • Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; • Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; • Atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as); • Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos com ênfase em entidades públicas; • Possui crédito negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; • Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; • Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação

da situação patrimonial; • Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; • Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade. **26. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC):** A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e, também, com a Resolução do CFC nº 1.296/2010 que aprovou a NBC TG 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO. **27. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (DRA):** A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.185/2009 que aprovou a NBC TG 26. **28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS:** A Entidade mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos onde, os resultados obtidos, são consistentes com as expectativas da Administração e as transações com instrumentos financeiros são reconhecidas no resultado. A Entidade não possui políticas ou estratégias específicas para gerenciamento dos instrumentos financeiros visto que a Administração entende que não existe risco significativo de perdas associados a esses instrumentos. A Entidade não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. **Aplicações financeiras:** As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, com remuneração equivalente a 98, 5% da taxa média do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) de um dia, estão sendo apresentadas pelo seu valor justo dada a classificação de valor justo através do resultado, conforme demonstrado anteriormente. O NBC TG 46(R2) - Mensuração do valor justo estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pela Entidade, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O NBC TG 46(R2) descreve os três níveis de informações que devem ser utilizadas na mensuração ao valor justo: • Nível 1 - Preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos; • Nível 2 - Outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis e que podem ser utilizadas de forma indireta (derivados dos preços); e • Nível 3 - Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos. O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Entidade está classificado como Nível 2. **29. GERENCIAMENTO DE RISCO FINANCEIRO:** A Entidade está exposta aos seguintes riscos: **a. Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso um cliente ou contraparte ou de instituições financeiras depositárias de recursos de investimentos financeiros falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de empresas e em títulos de investimento para mitigar esses riscos, a Entidade adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes e constituição de provisão para perdas em créditos duvidosos assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Entidade somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating e aplicações em títulos de renda fixa. Com relação aos valores a receber de empresas a Entidade constitui provisão para perdas julgada suficiente para cobrir eventuais inadimplências. A Administração não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações. **b. Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Entidade irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade. **c. Risco de mercado:** As políticas de gestão de riscos da Entidade incluem, entre outras, o desenvolvimento de estudos e análises econômico-financeiras que avaliam o impacto de diferentes cenários nas posições de mercado, e relatórios que monitoram os riscos a que está sujeita. Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros têm nos ganhos da Entidade, no valor de suas participações em instrumentos financeiros ou na possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos serviços prestados pela Entidade e dos demais insumos utilizados no processo de prestação do serviço. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos da Entidade. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Esse risco é mitigado, uma vez que o principal componente do custo se refere ao custo de pessoal fixado em moeda nacional e de acordo com o dissídio das categorias. Com relação às taxas de juros, visando à mitigação desse tipo de risco, a Entidade centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham a variação do CDI em certificado de depósito interbancário e fundo de renda fixa. Nas taxas de câmbio o risco também é mitigado uma vez que a Entidade praticamente não realiza operações em moeda estrangeira. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2022.

**DIRETORIA**

Paulo Pimenta Gomes - Superintendente Executivo - CPF nº 005.421.217-00

**CONTADOR**

Alexandro Francisco da Silva - CRC/RJ 099690/O-6

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal do Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE Rio, tendo examinado o Balanço Geral, o Demonstrativo das Contas de Receitas e Despesas, Livros e demais documentos correspondentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, e acolhendo o Parecer da Audisa - Auditores Independentes - CRC/SP 2

SP "S" 024298/O-3, são de opinião que os mesmos devem ser aprovados na reunião de Conselho de Administração e Assembleia Geral à qual serão submetidos. Rio de Janeiro, 28 de março de 2023.

Luiz Alexandre Mosca Cunha

Nilton da Costa Silva

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis do Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do período, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para Opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequação da apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados

com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião

sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo/SP, 15 de março de 2023

**AUDISA**  
AUDITORES ASSOCIADOS  
CRC/SP 257 "S" "RJ" 024298/O-3  
Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador  
CRC/SP "S" "RJ" 187.003/O-0  
CNAI-SP SP-1620